



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Claraval, no percentual de 4,26%, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

A medida atende à necessidade de manter o poder aquisitivo dos servidores, diante da inflação acumulada no período, garantindo que os vencimentos não percam seu valor real. Ressalta-se que a revisão prevista não representa aumento real de remuneração, mas mera recomposição inflacionária, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

A adoção do IPCA como índice de atualização confere transparência, objetividade e segurança jurídica, pois é o índice oficial utilizado pelo Governo Federal para aferir a variação de preços ao consumidor, sendo referência aceita e amplamente utilizada na administração pública.

Além disso, a revisão proposta respeita os limites orçamentários e financeiros do Poder Legislativo, garantindo equilíbrio fiscal e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Portanto, a aprovação deste Projeto de Resolução é medida de justiça e valorização dos servidores da Câmara Municipal de Claraval, assegurando a recomposição das perdas inflacionárias e a manutenção da dignidade e motivação do quadro funcional da Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.

CARLOS CÉSAR CINTRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SEBASTIAO DA SILVA CINTRA
VICE-PRESIDENTE

NILSON MARTINS DA SILVA
1º SECRETARIO